

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 22/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS COM CBUQ DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Foram habilitadas as seguintes empresas: **“GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA”** e **“SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes “Propostas” permaneceram lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Propostas”, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.640.922,77	R\$ 1.640.922,77	1º
SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.669.970,68	R\$ 1.669.970,69	2º

A CPL expressa na planilha os valores apresentados. A CPL classifica as empresas, conforme tabela acima. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a apresentação da composição de custos unitários da empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 09/01/2024 até o dia 15/01/2024. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93.



Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:19 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

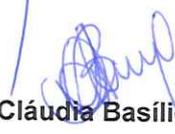
- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida -**

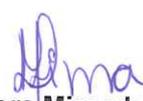
Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**

-Membro / CPL -

  
**Ana Cláudia Basílio Araújo**

-Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**

-Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**

- Membro / CPL -